



**DECRETO Nº 004/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONSIDERANDO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, Considerando as comemorações carnavalescas dias 20 e 21 de fevereiro de 2023;

Considerando que dia 22 de fevereiro de 2023 é quarta-feira de cinzas; Considerando a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de comemorar as festas culturais e religiosas;

DECRETA:

**Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre o qual decidirá o titular dos órgãos e entidades.**

**Art.2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.**

**Art. 3º -** As situações caracterizadas de urgência e emergência, os serviços essenciais que forem demandados, necessários de atendimento, poderão ser convocados, os servidores municipais, nas respectivas áreas e setores, pelo Executivo Municipal e ou pelo Diretor do Departamento, não sendo atribuído qualquer remuneração de serviço extraordinário na data do ponto facultativo estabelecido neste Decreto.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão**, 17 de fevereiro de 2023.

**Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: a6b303aa23986e8107907d8f85cb9c9d

amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 028/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato  
**ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Rafaela Martins de Carvalho** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 8fa78a79c1a6bd6fbfb44076d56806

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 186/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 186/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIP. LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **37.581.390/0001-40. DO OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
- 10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
- 10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
- 10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
- 10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

**Elemento de Despesa:**

- 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
- 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

**VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)). BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **028/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Christian Dario Filippelli** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 4586e7fb756c793f49811a021cd6e395

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 187/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 187/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **08.697.852/0001-91. DO OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 185/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 185/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **17.828.413/0001-61. DO OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
- 10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
- 10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
- 10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
- 10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

**Elemento de Despesa:**

- 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
- 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

**VALOR: R\$ 103.050,75 (cento e três mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos). BASE LEGAL:** Este contrato tem como